

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 206/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. SILVANA.

MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 206/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. SILVANA.

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 206/2023, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Art. 2º O dia de mobilização tem o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil sobre a prevenção contra as feridas crônicas.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do artigo 2º de referido projeto de lei, promovendo adequações textuais e aprimoramentos necessários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2023.



Dra. Silvana
Deputada Estadual PL